



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 06/06/2019, Edição nº 5023, Página nº 04 e 05

PORTARIA Nº 172/2019

SÚMULA: Designa Comissão Permanente de Abertura de Processos Licitatórios e revoga a [Portaria Nº 008/2019](#).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º Designar:

- Tania Fuhr Werle RG nº 3.104.227-5/SESP-PR;
- Roberto Luiz Jacoby RG nº 7.119.785-9 /SESP-PR;
- Leila Danieli Schach Sudbrack RG nº 8.358.657-5/SESP-PR;
- Ivanete de Paula Lima Neis RG nº MG-13.814.514/SESP-MG;
- Emanuela Schaedler Schnekemberg RG nº 10.468.257-0 /SESP-PR;
- Suely Aparecida Tullio Hey RG nº 1.619.847-1 / SESP – PR;
- Letícia Carla Zimmer RG nº 9.494.982-3 / SESP – PR; para sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Licitação, sendo que na sua ausência assumirá o segundo colocado na comissão.

Parágrafo único: A comissão terá quorum para apreciação e julgamento das propostas de licitação com a participação mínima de três membros.

Art. 2º A Comissão Permanente designada poderá a qualquer tempo requisitar os serviços profissionais com notória experiência para fundamentar sua posição e decisão de julgamento dos processos de licitação.

Art. 3º Para atender ao disposto no § 2º do Art. 51 da Lei Federal Nº 8.666/93, fica a Comissão de Licitação com poderes para proceder à análise e o julgamento dos pedidos de inscrição, alteração e reinscrição de Registro Cadastral do Cadastro Permanente de Fornecedores da Prefeitura.

Art. 4º Conforme disposto no § 4º do Art. 51 da Lei Federal Nº 8.666/93, a investidura dos membros da atual Comissão permanente não excederá a 1 (um) ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros para a mesma comissão no período subsequente.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria Nº 008/2019 de 07 de janeiro 2019.



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado
do Paraná, em 06 de junho de 2019.**

**NORBERTO PINZ
Prefeito**